



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 11/09/2015, Edição nº 4170, Página nº 31

LEI Nº 1.758/2015

SÚMULA: Altera as Ações, Programas, Objetivos e Metas, bem como, a Programação de Receitas e Despesas para os Exercícios de 2016 e 2017, constantes dos Anexos da [Lei Municipal nº 1.579/2013](#) alterados pela [Lei nº 1.673/2014](#) de 01 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Plano Plurianual.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Ficam alteradas as Ações, Programas, Objetivos, Metas e a Programação das Receitas e Despesas para os Exercícios de 2016 e 2017 constantes dos anexos da [Lei Municipal nº 1.579](#) de 17 de outubro de 2013, alterados pela [Lei nº 1.673/2014](#) de 01 de outubro de 2014 os quais farão parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

[Anexo I - Receitas por Exercício](#)

[Anexo II - Programa - Valores Por Exercício](#)

[Anexo III – Valores por Orgao e Unidade](#)

[Anexo IV - Valores de Ações por Programa por Exercício](#)

[Anexo V - Analítico](#)